



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
CNPJ: 22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 – Centro – CEP 76.994-000
Cabixi - Rondônia

COMUNICADO

Considerando o INDEFERIMENTO do pedido de prorrogação de afastamento da servidora ANDREZA GONÇALVES MOREIRA GOES, em atendimento ao Edital de Comparecimento nº 001/2019, de 28/01/2019;

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CABIXI convoca a servidora supramencionada, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, para comparecer imediatamente a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, em horário de expediente, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação deste, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao retorno imediato de suas atividades.

O não comparecimento da servidora acarretará nas penas previstas na Lei em vigor.

Cabixi, 18 de fevereiro de 2019.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL